



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 008/11 - SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/02/11 A 24//02/11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0058/08 – RADIATON REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**0448/09 – DELA PALMA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59180, A PARTIR DE 11/02/2011.

**0844/11 – MARIA ANGELA RAMOS SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**0989/11 – ROSA SUDRÉ SANTOS SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1004/11 – ERNESTO PEREZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1040/11 – ELEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1087/11 – MARIA RILZA DE JESUS VAROLO** - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

**1088/11 – JOSÉ FRANCISCO VAROLO** - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

**1238/11 – JUCILENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1316/11 – ELVIRA LIMA DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1328/11 – MARCELO PINTO DOS SANTOS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1426/11 – TANIA SCHAPOWAL** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1477/11 – INSTITUTO ALIANÇA COM A VIDA IAVI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1551/11 – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1579/02 – BAR E LANCHES JULIO & SILVA LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADES E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 26580, A PARTIR DE 08/02/2011.

**1630/11 – ELETRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1638/11 – ANA PAULA BISCUOLO SIQUEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1725/11 – JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CONTRATO DE LOCAÇÃO E ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**1726/11 - VALDEMIR LOPES BIJUTERIAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1775/11 – MARCELO DE CAMPOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1776/11 – LUIS CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1777/11 – SERGIO LOPES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1778/11 – VILMAR ANTUNES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1780/11 – RAQUEL MOUTINHO DE CARVALHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**1805/11 – CONDOMÍNIO ALLTIME FAMILY CLUB A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1806/11 – EDIFÍCIO SPAZIO DOLCE VITA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**1816/11 – CARLOS FERREIRA DO AMPARO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**1820/11 – HIROSHI WASSANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**3100/04 – CLÉCIO DO NASCIMENTO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 38090, A PARTIR DE 16/02/2011. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**3914/98 – MINAMOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 802336, A PARTIR DE 23/09/2008. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5114/07 – MAIO & ALENCAR LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5249/07 – M. J. ARANTES TRANSPORTES LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5396/10.

**5492/08 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PERSONAL LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5854/09 – JOELMA FELIX DE ALMEIDA SIQUEIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60810, A PARTIR DE 10/12/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6229/07 – EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 52840, A PARTIR DE 21/02/2011.

**6964/01 – MARIA JOSÉ DO AMPARO MARCIANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 1031449, A PARTIR DE 01/10/2011. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7343/07 – TOTALSEG ALARMES MONITORADOS LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E SÓCIOS, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53440, A PARTIR DE 01/02/11.

**7547/00 – ROGERIO JESUS DORNEL** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 18970, A PARTIR DE 20/12/2010. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7674/05 – JOSÉ CREUZOMAR DANTAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44850, A PARTIR DE 14/02/2011. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8544/09 – LUIS SERAFIM DOS SANTOS FILHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 62480, A PARTIR DE 07/02/11.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/02/11 À 25/02/11**

### **PROCESSOS:**

**04193/98 – ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, 51177/88 – OLINDO RECCO FIGARO, 50814/83 – CONDOMINIO EDIFICIO MAISON DU SOLEIL, 00730/07 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, 06107/01 – MAGALI SANCHES MARTIN POTENTE, 02948/00 – FIRMINO GOMES DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**18738/97 – ANTONIO SERGIO CONTRI, 08171/06 – JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, 00681/03 – VIRGINIA DE MELO ARAUJO, 00693/10 – ILSO FERRASSA, 00694/10 – JACIRA ALVES DE OLIVEIRA, 04980/04 – VALTER IDALINO DA SILVA, 21670/97 – GERSON ANTONIO DA SILVA, 52115/88 – JOSÉ SCHNEIDER, 03453/99 – ERMÍRIO SIMPLES, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**02212/03 – COSME VICENTE DOS SANTOS E S/M(DIAE 7714), 01287/03 – WALTER GAZEL(GUIA R.A.), 07440/10 - 09643/10 - 9644/10 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO(DIAE 7593, 7594 E 7595), 02115/05 – AGENOR MARANHO, 50604/83 – SERGIO MASSUDA(DAIE 7587), 21098/78 – MARIA JOSE S. DE JESUS(DIAE 7586), 08890/07 – ROBERTO DE ALMEIDA(DIAE 7660), 05187/08 – ERIK J. BOCHOVE(DIAE 7446), 07978/00 – ESP. CASSIO LANARI DO VAL(GUIA R.A), 50164/90 – MARIA DOLORES B. TAMAI(GUIA CH), 04836/00 – ZAIDA APARECIDA DE SÁ ATAIDE(GUIA R.A), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**07332/10 – ELYSEO VIGO, 04134/05 – LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO, 00382/00 – ISMAR PEREIRA DE SOUZA, 52036/88 – VALÉRIA BERTOLLUCCI, 03390/03 – MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES, 51812/86 – VERA LUCIA RAMOS BONONI, Arquite-se assunto solucionado.**

**07683/95 – NELSON VALERIANO DA SILVA, 16151/97 – MARCO AURÉLIO GARCIA, 02569/93 – GAETANO MARIO MANGIA GOMES, 099/94 – GILDA PACHECO MONTEIRO, 51878/89 – JOSÉ LUIS ABATE, 04417/01 – MARIA DE FÁTIMA LIMA, 03132/00 – HÉBIO LUIZ RODRIGUES BRANDÃO, 00418/00 – JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, 07158/99 – EUNICE LUGLI, 04755/99 – TAKEKO NOJIRI, 05946/01 – HERBERT LEVY PARTICIPAÇÕES S/A, 06054/01 – CPF EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRA, 04560/02 – ZOEL GARCIA SIQUEIRA, 05458/02 – RICARDO NUNO CAETANO CALDEIRA, 00286/03 – IRINEU CHECON, 03624/01 – CARLOS ROBERTO MANTOVANI, Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**06483/04 – JORGE IZAR(PET.923/11)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo o benefício da Lei 068/09 quanto ao desconto de 70% nas multas aplicadas.

## **OBRAS EMBARGADAS:**

**MARA SOLANGE SAMPAIO PEREIRA(FERNANDO)**, Auto de Embargo – DIAE 7766, para o imóvel sito à Rua Agnaldo Capp Junior, nº 126 esquina com Av. Leonardo de Bonna – Quadra 08 – Lote 11 – Vila Itapanhaú(paralisar obra irregular)

Engº Douglas Ortiz Bluhu  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de FEVEREIRO – 18; 21 a 24 - 2011.**

5780/99 FÁBIO A. DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 570/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.02.11; 670/10 cab. 5860/03 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 518/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.02.11; 51.515/89 cab. 50.197/85 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 565/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.02.11; 1434/10 cab. 50.560/87 STELLA CRISTINA BEDRAM CARNEIRO – Conserve-se com base na Lei 68/09, art. 5º à título precário, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada ART com quantificação das áreas correspondente ao projeto, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Aline Thelma P. de Lima Lopes CREA nº 5061613658. Em 18.02.11; 329/10 cab. 52.564/89 FÁTIMA CASSIANO DE DEUS – Conserve-se, nos termos da lei comp. 68/09, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº 5061417307. Em 18.02.11; 8023/10 cab. 6661/98 PEDRO LUIZ CYPRIANO PIERUCCI – Complemento de emolumentos de construção. Em 18.02.11; 969/10 JAIRO RODRIGUES BATISTA – Sim, como requer quanto a baixa, solicitada na Petição nº 176/11. A Sefi para acompanhamento da obra e intimar o proprietário a providenciar novo R.T. Em 18.02.11; 895/10 cab. 52.296/86 MARCO ANTONIO DE MOURA MUZEL – Conforme Petição nº 463/11 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

dias. – O desmembramento aprovado está pendente de formalização de doação da área B1, necessário a viabilização de acesso as áreas B2 e A1. Em 18.02.11; 9040/10 cab. 3161/93 CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN MARTIN – Compareça o R.T. em 30 dias. Não há óbice quanto ao pretendido, prevendo-se que em condomínios as piscinas de uso coletivos restritos utilizáveis por grupos devem atender o artigo 121 itens I, II, III, § 1º do Decreto Estadual 12.342/78 e Legislação Municipal. Recolher taxa de análise. Em 18.02.11; 3148/10 cab. 50.853/90 HOMERO MERLIN JUNIOR E OUTRA – Compareça o R.T. em 30 dias para esclarecimentos. Revisar quadro de áreas e ART. Em 18.02.11; 10.181/09 cab. 4456/06 JOSÉ CARLOS ARRUDA – Qto. a Petição nº 409/11. Não há correções a serem efetivadas. Observar que a chácara 18 possuía duas frentes; ao desmembrá-la a chácara 18B passou a ter os lados esquerdo / direito invertidos com relação a descrição original. Em 18.02.11; 2304/10 cab. 3110/04 MARCELO DO CEU NOGUEIRA PAIVA – Indeferido, nos termos do artigo 2º da lei 68/09. – Laudo, representação gráfica do terreno conforme título. Em 18.02.11; 11.955/10 cab. 11.954/10 SBE-01 PARTICIPAÇÕES LTDA. – Expeça-se o alvará de aprovação, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 21212-3. Em 21.02.11; 1061/00 cab. 51.824/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 723/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.02.11; 7770/07 cab. 565/98 MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES – Conforme Petição nº 545/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.02.11; 3142/10 cab. 6250/08



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

JOÃO MARCOS HERNANDES – Conforme Petição nº 1281/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.02.11; 1493/11 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.02.11; 3259/08 cab. 2026/07 VALDIR KEHL E OUTROS – Em aditamento ao despacho de 06/01/11, a expedição de Carta de Habitação depende, também, de apresentação de certificado de vistoria sanitária que trata o art. 26 da Lei 316/98 e a piscina e seus complementos estão sujeitas a alterações e adequações exigidas pela autoridade sanitária competente por ocasião de seu licenciamento sanitário. Recolha diferença de apuração de taxa relativos a modificações adicionais com 191,48m<sup>2</sup>, em 30 dias. Taxas e impostos sujeitos a recálculo, após apresentação da especificação condominial registrada. Em 21.02.11; 6589/10 cab. 2010/95 MAURO RUFFATO – Conserve-se à título precário, nos termos da Lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 21.02.11; 10.005/10 cab. 2881/02 ROBINSON LOPES ORTIZ – Conserve-se os acréscimos com base na Lei 316/98, de 23,43m<sup>2</sup>, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 21.02.11; 8780/10 JORGE JOSÉ PEREIRA – Anulo despacho de 17/02/11. A lei 68/09 expirou em 23/06/10. Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para esclarecimentos, em 30 dias. – Levantamento fora da escada indicada; - Não apresentou cortes e fachadas da dependência; - Largura do lote 14,10m > 14,00m; - Não implantou o sistema de tratamento de esgotos; - Projeto



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

do sist. de tratamento de esgotos, pouco legível. Recolher taxa de análise. Em 21.02.11; 6554/10 cab. 760/98 GABRIEL GERGIS ZANITH ASSAD E S/M – Indeferido com base no informado pelo Sefi. Recolher taxa de análise. Em 21.02.11; 11.955/10 cab. 11.954/10 EDSON BICHIR – Conforme Petição nº 078/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 21.02.11; 11.576/10 cab. 50.018/87 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Sim como requer qto. A Petição nº 4974/10 no processo nº 52.306/87; expeça-se a licença de demolição de 244,40m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 0600440570. Compareça o R.T., em 30 dias, para atender CQ. do processo nº 10.364/10. Não consta Fl.26 do mencionado processo. - Juntar declaração de madeira legal; - Caderneta de obras; - Corte A.A equivocado; - Vide anotações em planta. Em 22.02.11; 11546/10 cab. 52.556/88 ANGELO FRANCISCO REIS – Aprovo o projeto Substitutivo; Expeça-se a licença para edificar pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Washington da Silva Ribeiro CREA nº 5060987794. Em 22.02.11; 1414/10 cab. 50.549/89 DEBORA MORAES – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/09, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, apresentado laudo que atesta, esgotamento sanitário, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 22.02.11; 9925/10 cab. 9924/10 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CREA nº 5060821491. Em 22.02.11; 9936/10 NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR – Compareça o R.T., em 30 dias. – quadro de áreas, recuos; - Revisar representação gráfica do projeto no que diz respeito a cortes e fachadas, cotas nos acostamentos etc...Recolher taxa de análise. Em 22.02.11; 10.181/10 CINTHIA TANAKA GIMENEZ – Quanto a Petição nº 408/11. Mantido o indeferimento. 1) quadro de áreas equivocado; 2) proj. esgoto: conforme NBR 7229/93; 3) Lei 316/98: artigo 11 § 3º. Ao Sefi, quanto ao local. Em 22.02.11; 10.735/10 CARLINDA CASTRO DA ROCHA – Indeferido, nos termos da Lei 317/98. – Art. 48 tabela A (recuo); - Demarcar vagas de auto; - Art. 48 tabela A (T.O); - Corrigir título residência em série. Recolher taxa de análise. Em 22.02.11; 7064/10 cab. 6195/10 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o A.V.C.B. por ocasião de Ocupe-se e anexar ART's complementares. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 22.02.11; 1317/10 cab. 50.958/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO NEGRO – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 22.02.11; 4736/07 cab. 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Conforme Petição nº 1395/11 – Compareça o peticionário para ratificar, trata-se de certidão de áreas e datas ou de medidas e confrontações como sugere o processo certificando. Em 22.02.11; 5020/04 cab. 1798/01 NELSON CANDIDO DO COUTO – Conforme Petição nº 1149/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.02.11; 8185/00 BENEDITO RIBEIRO DO PRADO – Conforme Petição nº 922/11 - Certifique-



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.02.11; 12.179/96 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 780/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 22.02.11; 8027/10 cab. 51.174/81 FLÁVIO DOBRE SLAVE – Expeça-se a legalização da demolição de 16,66m<sup>2</sup> (edícula), pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 0600989309. Em 22.02.11; 6665/10 cab. 52.510/90 LOURIVALDO SANTOS SILVA – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/2009, artigo 5º, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Lima Tomé CREA nº 5060705630. Em 22.02.11; 8987/10 cab. 1683/99 JORGE CARVALHO MATOS – Compareça o R.T., em 30 dias. Planta A, B, com ref. Garagem quando se beneficiar dos acostamentos nas divisas as garagens e dependências não poderão ultrapassar às referidas divisas, a altura de 3,50m ( art. 57, § 1º, Lei 316/98). Recolher taxa de análise. Em 22.02.11; 9085/10 cab. 9571/96 JOÃO FRAGALLO NETTO – Indeferido com vistas ao informado pelo Sefi. Recolher taxa de análise. Em 22.02.11; 11.570/10 cab. 16.254/97 LAIS TAKATA KURIHARA E OUTROS – Indeferido, com base no Decreto 12342/78 (Cód. Sanit.). (Ref. Sanitários). Artigo 39, para fins de iluminação e ventilação natural todo compartimento deverá dispor de abertura comunicando-o diretamente com exterior. Recolher taxa de análise. Em 22.02.11; 11.646/10 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO – Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 22.02.11; 11.647/10 ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO – Ao Sefi.



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 22.02.11; 11.727/10 GABRIEL HERNANDES NETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 22.02.11; 3648/02 SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO – Arquite-se com vistas do Sefi. Em 22.02.11; 4866/06 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. – Arquite-se. Em 22.02.11; 2956/09 ELEN – ELEVADORES NACIONAIS LTDA.- ME – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. Em 22.02.11; 7464/10 cab. 1194/93 MARLON ANTONIO FONTANA – Recolha complemento de taxa e expeça-se a licença com as áreas corretas. Em 23.02.11; 6157/10 cab. 8356/04 FERNANDO RIBEIRO CALDEIRA E OUTRO – Sim, como requer, na Petição nº 22/11. Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 23.02.11; 10.194/09 LUIZ VACCARI NETO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Juntar declaração de madeiramento legal. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D. Em 23.02.11; 6249/10 cab. 51.815/88 AMINTAS FELISBERTO FILHO – Anulo o despacho de 27/01/11. Conserve-se, nos termos da lei comp. 68/09, pago os emolumentos em 30 dias e o ISS. Lance-se a taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 23.02.11; 8420/10 cab. 50.488/81 CARLOS SERGIO DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi. Em 23.02.11; 3655/10 cab. 51.077/81 JOSÉ ROBERTO SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 5º



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

da Lei 68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11; 1487/03 cab. 52.212/86  
LÉA ONOFRE LAGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi  
prosseguir com as medidas legais cabíveis. Em 23.02.11; 5403/09 cab. 53.376/88  
DANILO CARREIRO DE TEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98.  
Arquive-se com vistas do Sefi. Em 23.02.11; 3952/08 cab. 18.619/92 CONDOMÍNIO  
VILLAGE MAR AZUL - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito a  
conservação compulsória. Em 23.02.11; 6482/10 cab. 33.025/92 ODAIR FIRMINO  
DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito a conservação  
compulsória. Em 23.02.11; 1398/10 cab. 11.814/96 DÉCIO POLLI - Indeferido, nos  
termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11;  
2392/10 cab. 22.335/97 AVIMAR DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei  
68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11; 3845/10 cab. 1295/98  
CONDOMÍNIO VILLAGE MADREPEROLA - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei  
68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11; 2911/06 cab. 1296/99  
VANDERLEI AUGUSTO ROSA - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito  
a conservação compulsória. Em 23.02.11; 5532/10 cab. 3011/00 ODEMAR  
CARVALHO DO VAL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquive-se  
com vistas do Sefi. Em 23.02.11; 5134/10 cab. 5411/04 JOY ADMIN. PART. IMOB.  
LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Sujeito a conservação  
compulsória. Em 23.02.11; 7206/10 cab. 6123/01 CARLOS ROBERTO DO PRADO - -  
Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquive-se com vistas do Sefi. Em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

23.02.11; 3143/10 cab. 5096/07 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11; 2012/10 cab. 795/08 WALTER GALLETTO NETO - Indeferido, nos termos do art. 5º da Lei 68/09. Sujeito a conservação compulsória. Em 23.02.11; 11.527/10 ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS – Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. Em 23.02.11; 8420/10 cab. 50.488/81 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS – Revogo o despacho de 23/02/11. Em 23.02.11; 9968/10 SANDRA CARAVIERI – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico RPR Arquitetura S/S LTDA. CREA nº 1156966. Em 23.02.11; 5488/10 cab. 2414/10 ALEXANDRE CRUZ DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias, a contar de 03/10. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 23.02.11; 1852/11 HELDER DE OLIVEIRA RODRIGUES CORTÊS – Ao SEFL. Sim como requer quanto a inscrição junto ao SEAL. Em 23.02.11; 4736/07 cab. 639/05 FRANCISCO CASTANHO FILHO – Conforme Petição nº 1395/11 – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.02.11; 4250/10 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 1577/11 - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.02.11; 1806/10 cab. 51.690/91 LEANDRO TSUJIGUCHI DE SOUZA – Conserve-se à título precário, com base na Lei 68/09, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 23.02.11; 592/06 cab. 51.559/89 VANDERLEY GIGEKE DOS SANTOS – Recolha



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

taxas e ISS complementares. Em 24.02.11; 6472/10 cab. 5999/09 AMAURY RICARDO DE SANTANA EBOLI – Compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimentos, em 30 dias. – Trata-se de legalização total haja vista que o projeto aprovado não foi edificado, alternativamente apresentar projeto com compartimentação para melhor avaliar se cabe regularização parcial. Em 24.02.11; 1765/11 ANA MARIA REZENDE – Compareça para esclarecimentos, em 30 dias. – Apresentar cópia da matrícula atualizada. Em 24.02.11; 7777/10 cab. 6394/98 LAERTE SCARPITTA – Regularize-se 68,33m<sup>2</sup>, reformado com 49,20m<sup>2</sup>, demolido 21,87m<sup>2</sup> e piscina com 29,32m<sup>2</sup>, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias; “A retirada deste fica condicionada a juntada da ART atividade 29 e laudo de vistoria”, nos termos das Lei 316/98 e 324/98. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443. Em 24.02.11; 7516/10 cab. 34.894/92 CONSTRU-LINE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias, “exceto piscinas, apresentar AVCB por ocasião do habite-se. Apresentar ART dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural.” Adequado a altura do acostamento lateral, a dimensão máxima da guarita, a taxa de ocupação e apresentado o memorial descritivo, caderneta de obras e matrícula do INSS – Esclarecer demolição. Responsável Técnico Eng. George Reis Arabadgi CREA nº 0601720752. Em 24.02.11; 10.373/10 WAGNER MIRANDA GOMES E OUTRA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Oca Oficina de Criação e Arquitetura CREA nº 0775909. Em 24.02.11; 6377/10 cab. 1010/05 JOÃO



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

CARLOS BUENO E OUTRO – Conserve-se à título precário com base na Lei 68/09, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 24.02.11; 6001/10 cab. 4380/02 RAIMUNDO NONATO RAMOS – Conserve-se em base na Lei nº 68/09, pagos emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586. Em 24.02.11; 6697/10 OSWALDO DE SALES PEREIRA E OUTROS – Expeça-se a licença para construir piscina, conserve-se à título precário com base na Lei 68/2009, art. 5º pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº5060704738. Em 24.02.11; 10.015/10 cab. 9638/10 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA. – Qto. A Petição nº 440/11. Sim como requer em termos, considerando exigência do ORI para registro da incorporação, considere-se o início das obras como termo inicial para contagem do tempo de validade das taxas de construção, no limite máximo de 06 meses. Em 24.02.11; 6510/10 MEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS E OUTROS – Compareça o R.T., corrigir observações do emplacamento em 30 dias. Em 24.02.11; 9882/10 DECIO BITTENCOURT – Compareça a Arq. Melissa Zanon Bley para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento: nome logradouro, p.pedrestres; 2) recuos piscina; 3) dormit. Empreg.  $\geq 6,00m^2$ ; 4) fazer duto para B.W.C. e detalhar. Em 24.02.11; 533/11 TOSHIMITSU KURUMA – Compareça o R.T. em 30 dias. – Rever projeto de esgoto relativo nº de contribuintes por unidade residencial; - Rever passagem coberta relativo



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

a casa 1 denominar como varanda. Recolher taxa de análise. Em 24.02.11; 10.127/10 cab. 52.096/86 GILMAR HONORATO DA SILVA E OUTRO – Mantenho o indeferimento qto. à Petição nº 449/11; Compareça o R.T. em 30 dias; Vide anotações em planta de análise FL.A; Elaborar no memorial descritivo. Recolher taxa de análise. Em 24.02.11; 6486/10 cab. 13.482/96 CONDOMÍNIO MAITINGA BEACH – Expeça-se a licença “ex-offício” inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. Em 24.02.11.

**ENGº. ROBERTO COSTA.**  
**Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF**



**Atos do Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares.**  
**Expediente Despachado de FEVEREIRO – 18; 21 A 24 - 2011.**

3886/10 cab. 3725/99 ANTONIO COCA MORALIS – Conserve-se 14,88m<sup>2</sup> da casa 2, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 18.02.11; 5784/09 cab. 5016/09 TEREZINHA SUELI PEREIRA E OUTRO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 18.02.11; 1504/10 cab. 4659/06 CLAUDIO LUIZ KNORST – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 18.02.11; 472/08 THIAGO VERRONE RODRIGUES – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a procuração e escritura ou termo de compra e venda. Em 18.02.11; 5720/10 cab. 6832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Sim como requer na Petição nº 435/11. Compareça o Arq. Mauro Martins para atender comunique-se, em 30 dias. Quadro de áreas e plantas: acréscimos, modificações: computar. Acrescer ART. Recolher taxa de análise. Em 18.02.11; 2800/10 cab. 2465/99 ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias, apresentar a taxa de aprovação quitada. Em 21.02.11; 6029/10 cab. 52.141/87 ARNALDO ROCHA – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Observar o artigo 5º. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

nº 0601514772. Em 21.02.11; 6555/10 cab. 4099/94 DANIEL SPADON – Conserve-se 17,20m<sup>2</sup> e pergola de 5,83m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894. Em 21.02.11; 6619/10 cab. 6796/98 CONDOMÍNIO SOL NASCENTE – Regularize-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 21.02.11; 5703/07 cab. 5799/04 BENEDITO DINIZ – Sim, como requer qto. A Petição nº 102/11. Conserve-se 94,56m<sup>2</sup>, à título precário nos termos da lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 21.02.11; 6424/10 cab. 52.099/86 MARIA CRISTINA DE LUCENA MOREIRA TALARICO – Compareça o R.T., em 30 dias. Em 21.02.11; 1281/10 cab. 51.009/85 CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA – Indeferido, por não atender C.Q. de 05.05.10 e a obra em desacordo. Em 21.02.11; 3987/99 cab. 51.767/86 LAZARA PAULO DA COSTA – Conforme Petição nº 358/11 – Arquite-se. Em 21.02.11; 4445/09 CLAUDEMIR PELICICE RODAS – Conforme Petição nº 169/11 – Arquite-se. Em 21.02.11; 2922/06 cab. 50.871/88 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 287/11 - Arquite-se. Em 21.02.11; 4716/03 cab. 50.171/89 ERNESTO MEROLA – Conforme Petição nº 359/11 - Arquite-se. Em 21.02.11; 1874/04 cab. 51.159/90 IVAN TOLGYESI - Arquite-se. Em 21.02.11; 12.736/96 PLANNING PLANEJAMENTO E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DESENVOLV. URBANO S/C LTDA. - Arquite-se. Em 21.02.11; 1703/08 cab. 2788/93  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº  
464/11 - Arquite-se. Em 21.02.11; 2956/07 cab. 3621/95 CARLOS ALBERTO JOSÉ  
CARVALHO - Arquite-se. Em 21.02.11; 118/02 cab. 216/01 ALTAIR BATISTA DO  
COUTO – Conforme Petição nº 355/11 - Arquite-se. Em 21.02.11; 4017/05 cab.  
2759/02 HIRAN PAES LEME ROSSIN – Conforme Petição nº 232/11 - Arquite-se. Em  
21.02.11; 331/03 DJALMA FERREIRA BARROS – Conforme Petição nº 542/11 –  
Arquite-se. Em 21.02.11; 2850/10 cab. 6330/04 JOÃO SUDATTI – Conforme Petição  
nº 362/11 - Arquite-se. Em 21.02.11; 7381/09 cab. 5765/06 MARCELO LITZ - Arquite-  
se. Em 21.02.11; 6588/08 cab. 5624/08 ORESTES MENONI ALBARELLA - Arquite-se.  
Em 21.02.11; 6739/08 ADEMIR CAVASSANI - Arquite-se. Em 21.02.11; 1095/11  
IVANA ALVES DA SILVA - Arquite-se. Em 21.02.11; 408/10 cab. 5049/94 ALAIN  
ROGER PAUL WILHEM – Arquite-se. Em 21.02.11; 1420/10 cab. 8926/01 ALAOR  
VITOR FERREIRA E OUTROS / SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme  
Petição nº 138/11 – Arquite-se. Em 21.02.11; 2888/07 cab. 50.411/85 GLADES MARIA  
PACILEO A. R. RIBEIRO – Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado  
os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq.  
Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 22.02.11; 8852/09 cab. 3661/99 JOSÉ  
FERNANDO RODRIGUES – Referente ao processo nº 8760/09. Conserve-se à título  
precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS,  
em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CREA nº 0600599243. Em 22.02.11; 5618/10 cab. 5121/01 WILSON CIRILO DE SOUZA E SILVA E OUTROS - Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 22.02.11; 1032/10 cab. 3051/09 WILSON JOSÉ ROQUE FERREIRA E OUTROS – Referente ao processo nº 4838/09. Resolvido pelo processo nº 1032/10. Referente ao proc. 1032/10. Sim como requer na Petição nº 304/11. Regularize-se a título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398. Em 22.02.11; 6423/10 cab. 5754/95 EDIFÍCIO CONDOMÍNIO ITAPUÃ – Conserve-se 37,33m<sup>2</sup>; modificado 15,70m<sup>2</sup>; piscina com 128,06m<sup>2</sup> e deck com 176,92m<sup>2</sup>, à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 23.02.11; 6075/10 cab. 5892/01 CONDOMÍNIO NEW VILLE III – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 23.02.11; 1475/10 cab. 8751/01 ADILTON MOREIRA – Sim como requer na Petição nº 475/11. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº 5061417307. Em 23.02.11; 4921/09 cab. 7314/03 FRANCISCO OSVALDO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DE SOUZA – Anulo o despacho de 01.09.10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Ref. ao proc.2451/09 e Petição nº 3364/10. – JOÃO TINZO KANASHIRO - Anulo o despacho de 01.09.10. Conserve-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 23.02.11; 1803/10 cab. 50.784/89 THAYSE CRISTINA PORTUGAL DE ALMEIDA – Compareça o R.T., em 30 dias, para atender CQ do processo nº 1802/10; “Não é possível a anexação dos lotes, pois a Thaise e Vinicius são proprietários de parte ideal do lote 257. Deverá ser realizado a averbação da casa 2 em nome dos dois”. Vide anotações em planta FL.”A”. Recolher taxa de análise. Em 23.02.11; 5498/10 cab. 1400/04 MANUEL ALVES DA SILVA E OUTROS – Compareça novamente o R.T., em 30 dias; vide anotações em planta; bem como anuência do outro proprietário (procuração). Em 23.02.11; 5030/07 JOSÉ DIAS PEREIRA – Indeferido; o levantamento não condiz com o local, na cota de 23.02.10 FL.36, o Sr. Fical informa que há um abrigo de auto e que a edificação não tem recuo lateral esquerdo. Veja anotação do Sr. Fiscal na planta “X” de 23.10.07. Em 23.02.11; 1187/10 CLEUSA BARBOSA MUNIZ – Indeferido, projeto completamente equivocado, não definindo o que se requer, bem como o título de propriedade. Em 23.02.11; 1628/04 cab. 50.544/81 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 343/11 – Arquite-se. Em 23.02.11; 1061/00 cab. 51.824/87 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 723/11 – Arquite-se. Em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

23.02.11; 3436/10 cab. 3577/01 SIDNEY CAMPELO – Arquite-se. Em 23.02.11; 3142/10 cab. 6250/08 JOÃO MARCOS HERNANDES – Conforme Petição nº 1281/11 – Arquite-se. Em 23.02.11; 3619/10 cab. 11.264/70 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES – (MARINA DO FORTE) – Regularize-se conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542. Em 24.02.11; 1135/10 MARIA LUCINEIDE DA SILVA E OUTRO – Sim quanto a reconsideração de despacho solicitada na Petição nº 600/11. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas: demolição; 2) raio da escada  $\geq 0,90\text{m}$ ; 3) acesso aos dormitórios pela cozinha não permitido (C.S.E.); 4) anotar recuo de fundo no pav. superior. Em 24.02.11; 4120/10 cab. 366/93 HENRIQUE RAJNOWICZ – Conserve-se 234,17m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 24.02.11; 10.010/10 cab. 50.386/87 WALTER ANTÔNIO MARQUES – Conserve-se 58,37m<sup>2</sup>; modificado 165,78m<sup>2</sup> e piscina de 45,00m<sup>2</sup>, nos termos das Leis 316/98 e 324/98, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 24.02.11; 3829/10 cab. 365/09 BENITO DOS PASSOS GOULART – Compareça o R.T., em 30 dias. Vide anotações em planta. Em 24.02.11; 3474/10 cab. 4805/08 HILDEBRANDO DA COSTA E OUTRO – Indeferido. Face a informação do Fiscal; de obra em desacordo com o levantamento.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Em 24.02.11; 5266/06 cab. 51.327/82 ANTONIO PIRES MACAUBAS – Arquivo-se. Em 24.02.11; 4131/10 cab. 1908/98 JOSÉ CARLOS DOMINGUES DA SILVA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 7091/07 cab. 1007/01 AMÉRICO GOUVEIA JUNIOR - Arquivo-se. Em 24.02.11; 8531/05 cab. 2300/00 ALEXANDRE OSTAPENKO - Arquivo-se. Em 24.02.11; 1008/11 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 4386/10 JOÃO BATIOSTA DE AGUIAR - Arquivo-se. Em 24.02.11; 10.172/09 cab. 8198/03 MARLENE DE SOUZA FORTUNA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 1468/10 cab. 4840/08 GILBERTO NUNES - Arquivo-se. Em 24.02.11; 670/10 cab. 5860/03 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 518/11 - Arquivo-se. Em 24.02.11; 51.515/89 cab. 50.197/85 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 565/11 - Arquivo-se. Em 24.02.11; 4437/03 MARLENE GONÇALVES DE ALMEIDA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 9057/10 cab. 4453/93 JOAQUIM BARBOSA NOBRE NETO - Arquivo-se. Em 24.02.11; 7982/09 cab. 53.016/91 IBRAHIM ALI KASSEM - Arquivo-se. Em 24.02.11; 6506/10 cab. 3965/99 LOURIVAL DOS SANTOS SILVA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 1493/11 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA - Arquivo-se. Em 24.02.11; 731/11 cab. 4275/93 ROBERTO DE CAMPOS - Arquivo-se. Em 24.02.11; 7770/07 cab. 565/98 MARIA ALICE RODRIGUES DE C. MARQUES – Conforme Petição nº 545/11 - Arquivo-se. Em 24.02.11; 9531/10 cab. 33.813/92 JAIR DE SOUZA – Conforme Petições nºs 135/11 e nº 136/11 - Arquivo-se. Em 24.02.11; 3140/10 cab. 6251/08 CLAUDIO ANTONIO HERNANDES - Arquivo-se. Em 24.02.11; 2680/09 cab. 51.253/86



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

JOÃO FLÁVIO RIBEIRO - Arquite-se. Em 24.02.11; 8002/09 cab. 3909/01 NELSON  
DE CARIA E OUTRO - Arquite-se. Em 24.02.11; 364/09 cab. 7926/01 JOSÉ DUARTE  
SANTOS - Arquite-se. Em 24.02.11.

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**

**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares/SEXOP**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/ 02/2011 A 24/ 02/ 2011**

**SIM, COMO REQUER.**

**959/11 – WILSON GABRIEL. 1428/11 – NELSON DE QUEIRÓS DIAS. 01618/11 – INÁCIO RODRIGUES DA SILVA. 01620/11 – EPAMINONDAS SALES LOPES. 1656/11 – EDMUNDO DANIELI. 1762/11 – ANTONIO SUARES RODRIGUES. 1769/11 – PAULA FREDERICO DE OLIVEIRA. 1809/11 – TABATA PARTICIPAÇÕES LTDA. 1811/11 – FELIPE RODRIGUES ALVES. 1813/11 – EUZA DA SILVA PINTO. 1822/11 – JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA. 1829/11 – MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES. 01080/11 – PARTECAL – PARTEZANI CALCÁRIOS LTDA. 07621/09, Petição nº 1401 e 1402/11 – EDISON FERNANDO DA SILVA.**

\*\*\*\*\*

**SIM, COMO REQUER QUANTO A INCLUSÃO DE COMPROMISSARIO.**

**01716/11 - OROCI DE SOUZZ BAPTISTUCCI. 01621/11 – ANTONIO ATANAZIO FERNANDES. 01658/11 - INAIÊ DE GODOI. 01622/11 E 1623/11 – ANTONIO ATANAZIO FERNANDES. 01521/11 – ANA COSTA ALVES. 01717/11 – MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SANTIAGO. 01478/11 – MOACIR ELIAS VIANA. 00919/11 – IZAIAS CANDIDO. 01487/11 – YEDA REIS DE CARVALHO.**

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

**01633/11 – FRANCISCO DE ASSIS LOBO DE MIRANDA. 1734/11 – 3º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO.**

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES.**

**01495/11 – CLAUDETE GOMES DA SILVA. 01653/11 – ZULEIDE JESUINA DO NASCIMENTO. 1494/11, cab. 4455/09 – NICOLA ANTÔNIO MORETTI. 1723/11 –**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**MARIA NOEMIA ALMEIDA MARQUES. 1867/11 – JOSEFA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO.**

\*\*\*\*\*

**52896/89 – HEVERTON ANTONIO DE FARIA .**

**APRESENTAR CARNÊ DE IPTU/211 EM TRINTA DIAS PARA RECÁLCULO QUANTO À RETIFICAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE ÁREA.**

\*\*\*\*\*

**1522/11 – JOSE AUGUSTO DEL BIANCO.**

**RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 1754,08 (Hum mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e oito centavos), referente ao IPTU/11 pago em duplicidade conforme lei 324/98.**

\*\*\*\*\*

**50202/82, Petição nº 0420/11 – EDUARDO TASSANARI NETO.**

**RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 213,13 (duzentos e treze reais e treze centavos), REFERENTE AO IPTU/2010 PAGO A MAIOR, CONFORME LEI 324/98.**

\*\*\*\*\*

**51910/91 – MARCOS FERREIRA DE CARVALHO.**

**ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA RETIRADA NA SEÇÃO DA RECEITA O CARNÊ DE IPTU/2011, DEVIDAMENTE RETIFICADO REFERENTE AO LANÇAMENTO Nº 98.009.041.000.**

\*\*\*\*\*

**1571/95 – MAGALI QUIRINO NEVES.**

**ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA RETIRADA NA SEÇÃO DA RECEITA A EMISSÃO-EXTRA DE IPTU/2011 REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA, RELACIONADO AO LANÇAMENTO Nº 98.010.018.000.**

\*\*\*\*\*

**NADA HÁ PARA DEFERIR, COM BASE EM VISTORIA E INFORMAÇÃO DO SR. FISCAL.**

**02630/93, petição nº 427/11 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO.**

\*\*\*\*\*



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**COMPAREÇA EM TRINTA DIAS PARA APRESENTAR QUADRO DE ÁREAS E  
RELAÇÃO EM ORDEM DOS COMPROMISSÁRIOS.**

**12026/10 – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VERDE MAR.**

\*\*\*\*\*

**9226/00 – ANTONIO ARNALDO DE BRITO.**

**ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA RETIRADA NA SEÇÃO DA RECEITA O  
CARNÊ DE IPTU/2011, DEVIDAMENTE RETIFICADO REFERENTE AO  
LANÇAMENTO N° 95.155.012.000.**

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES  
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/02/2011 à 24/02/2011.**

**50913/85, Petição nº3554/10 – REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, CONFORME PARECER JURIDICO, REFERENTE AO ANO BASE DE 2009, EXERCÍCIO DE 2010, GUIA AVULSA N°04, LANÇAMENTO N° 12.029.004.000.

\*\*\*\*\*

**08801/09 – ESSAM SABBAHI –** AUTORIZO A RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.055,50, (UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AO IPTU PAGO EM DUPLICIDADE EM 2009 (DÍVIDA ATIVA), EM RELAÇÃO AO ANO BASE DE 2001, CONFORME LEI 324/98.

\*\*\*\*\*

**FRANCISCO JOSE ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2011 a 24/02/2011 - ARQUIVE-SE**

01870/1999 - L.F. DE LIMA & LIMA; 57153/1992 - JOAO ALBINO ROBLES;  
50530/1992 - PEDRO DAMIANOVIC; 09772/2010 - MARCOS DEDINI RICCIARDI;  
00632/2011 - HENRIQUE FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 00688/2011 -  
PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A.; 00861/2011 - CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 00847/2011 - LUCIANA MOREIRA  
GUEDES; 00889/2011 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE  
BERTIOGA; 00910/2011 - PEDRO EMÍLIO VITELLI; 00934/2011 - ICARO DE BORJA  
DIAS JUNIOR; 00971/2011 - GILMAR DE SOUZA FRANCISCO; 00977/2011 - LUSIA  
PEITL; 00978/2011 - CENTRO DE UMBANDA FILHOS DE OGUM; 00991/2011 -  
ISRAEL GERONIMO DA SILVA; 53390/1988 - WAGNER BALBINO ALVES;  
00285/1993 - JOSE ANTONIO MARQUES; 07818/1995 - JULIANO LOURENCO DA  
SILVA; 07300/2000 - MARIA JOSÉ FRANCELINA DOS SANTOS; 09528/2000 - MARIA  
DEUZANI CALDAS; 00510/2007 - OSÓRIO SERAFIM DOS SANTOS; 00651/2007 -  
ANTONIO PERISSINOTTO; 05859/2009 - MARCELINA BARBOSA; 08652/2009 -  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50912/1991 - DORIVAL  
MARRACINI; 04507/1993 - PLENO INCORPORACOES /C LTDA.; 02698/1994 -  
EDSON TADANO; 04995/1994 - OLIVIO FREIRE LONGATO; 02492/1995 - ANA  
CAROLINA DE A. MARTINEZ; 02464/1999 - NATALINO FERNANDES; 08017/2004 -  
MARIO MATSUNAGA JUNIOR; 02150/2005 - DÉBORA GONZALEZ PORTUGAL;  
07791/2005 - ROSANA OLIVEIRA CASCAES; 00312/2006 - CARLOS ANDRÉ DA  
SILVA ARMARINHO - ME; 00462/2006 - SEBASTIÃO NADUR DA SILVA; 05164/2009  
- SUPERMERCADO CALÇADÃO; 01115/2011 - GIRLANE ELIZEU BATISTA DE  
SOUTO; 01118/2011 - CLADEMIR JOSÉ KNORST; 01164/2011 - MARIA LUZIA F.  
MOUTINHO; 01165/2011 - MÁRCIA C. FERNANDES DA SILVA VAZ MARTINS;  
01189/2011 - CICERA FRANCISCA DE LIMA FERNANDES; 01225/2011 - JOSÉ  
ANTONIO ANASTÁCIO; 01322/2011 - IVANIL JULIÃO; 01334/2011 - 3º CARTÓRIO  
DE NOTAS DE SÃO PAULO; 01335/2011 - 3º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO  
PAULO; 01345/2011 - JOSÉ ANTONIO ÁLVARO DA SILVA; 01382/2011 -  
FRANCISCO BARICHELO; 02921/2002 - LUCIENE NUNES DA SILVA E OUTRO.;  
03564/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS; 06235/2007 - EDIR  
GOMES DE MORAIS; 01024/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
(DIVAT); 09295/2009 - RAIMUNDO CAETANO BATISTA; 01028/2010 - CID MUSSO  
JUNIOR; 04614/2010 - JOÃO DE JESUS MAURICIO NETO; 10611/2010 - ODAIR  
TEIXEIRA PINTO; 51735/1986 - NELSON FERREIRA DE MATTOS DA SILVA;  
04531/2009 - EDSON RIBEIRO DOS SANTOS; 08820/2009 - PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01911/2010 - MARIA DE LOURDES FONSECA;  
07638/2010 - EZIDO JORGE DE OLIVEIRA; 10942/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE  
SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 52077/1986 - RICARDO AUGUSTO LINHARES  
VASCONCELOS E OUTROS; 51911/1989 - JOAQUIM DUARTE DE FIGUEIREDO;  
50533/1991 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; 02105/2001 -  
CARLOS SIMÕES LOURO JR.; 05511/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

OBRAS (DDA); 01602/2002 - NEIF TUFAILE RIBEIRO; 00682/2005 - VALDINEI DA SILVA FERREIRA; 03990/2007 - MARIA CÍCERA DE JESUS; 03437/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 50558/1989 - CLAUDIO MAFFEI; 52259/1991 - JOAO JOSE COELHO BOUCADA; 27441/1992 - JOSE GARCIA SANCHES; 00639/1993 - JOSE CARLOS CONSAMI; 11475/1996 - CONDESMAR MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO; 01896/2006 - PAULO KIMOTUKI; 04469/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 22069/1997 - LUIZABETH BAPTISTA DE VASCONCELOS; 07247/1999 - JOSE JEISSIFRAN DE OLIVEIRA; 00970/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - (SETVS); 07618/2003 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA; 00251/2005 - MOACIR SALVADOR JURADO; 50989/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 05361/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS.; 11324/2010 - EDISON FERNANDO DA SILVA; 52177/1986 - JOSE ESTEVES; 68131/1992 - JOSE MONTEIRO BORBA; 00377/1993 - GRUPO ITAPETI DE ARQUITETURA S/C LTDA; 02179/1994 - PEDRO LUIZ MONACO LABATE; 04545/2002 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO; 07200/2002 - PAULO APARECIDO ORTIZ GALIANO; 01170/2004 - SILVIO DOS SANTOS; 06148/2005 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00164/2007 - J. C. DOS SANTOS RESTAURANTE - ME; 08686/2007 - IRACI ALVES DE SOUZA; 01931/2008 - KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; 04135/2009 - NAZARETH JACINTO PLICAS; 06271/2009 - PAULO PATRÍCIO DE OLIVEIRA; 00075/2010 - MAURI CASSIANO; 08334/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08477/2010 - RENILDA DOS SANTOS; 12040/2010 - LOURIVAL RAMOS DE MAGALHÃES; 50311/1990 - SÉRGIO BERTUSSI; 43715/1992 - MARIA ERCILIA LETIZIA PANELLI.; 04473/1993 - FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO; 06658/2000 - HAROLDO FONSECA JUNIOR; 06687/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03001/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09615/2009 - CLAUDIA ROBERTA ATHAYDE; 09690/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 901/09-I); 09764/2009 - FRANCISCO AGOSTINHO DINIZ; 02555/2010 - MARINEZ MORBACH; 05902/2010 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE; 08811/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00482/2011 - MARCIO DA SILVA JULIÃO; 51257/1982 - NONO DE ALMEIDA VIEGAS; 13055/1996 - ERNESTO GARGAN; 17425/1997 - BERNADETE ESTEVES PEREIRA; 03744/2010 - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 05671/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 07270/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (SECS).; 05134/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2011 à 24/02/2011 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

10362/1996 - CARLOS ROBERTO DE MELO; 06875/2002 - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA.; 08899/2005 - THIAGO SHINYASHIKI; 05413/2006 - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FERREIRA ESQUADRIAS - ME; 03216/2007 - IVANA ALVES DA SILVA; 07763/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 07735/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1923-I).; 07985/2008 - WELLINGTON YUSO SHINOAR; 02716/2009 - LA PLATENSE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 05360/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 07218/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 710/09-I); 10805/2010 - JOÃO HIDALGO PERES NETO; 18291/1962 - GERALDO FARO CASTELLAR; 50478/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A CIA FAZENDA ACARAU; 06480/2001 - SUINÃ TURISMO ECOLÓGICO E EVENTOS LTDA.; 01525/2002 - JOÃO VIRGINIO CABRAL DE MORAIS; 03100/2004 - CLÉCIO DO NASCIMENTO; 06613/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DPS); 07822/1995 - FERNANDO LUIZ BONIFACIO; 01340/2008 - JOÃO LUIZ MARTINS ALVES E OUTRO.; 02285/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 50543/1982 - JORGE FUJITA; 00639/2005 - FRANCISCO CASTANHO FILHO; 04333/2006 - GUSTAVO JIBRIM PINTER; 06229/2007 - EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME; 06361/2007 - PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA; 08676/2007 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 08685/2007 - BRASILSAT LTDA.; 00698/2009 - CATIA REGINA VARGAS LISBOA - ME; 03433/2009 - JOSÉ ITAMAR DE CARVALHO; 10119/2009 - CC&M COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; 50690/1987 - DOMINGOS DE CAMARGO; 20532/1997 - MARIAN SALIB MINA; 01448/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 01449/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 00058/2008 - RADIATON - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP.; 01358/2009 - JEAN LENO DA SILVA; 06492/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08192/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 819/09 - PROC. 084-R).; 03823/2010 - RICARDO DA SILVA; 51348/1988 - BRUNO PICCOLI; 51659/1991 - KOJI FUJITA; 05599/1998 - CONDOMINIO VILLAS DE SAN SEBASTIAN; 04089/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00955/2008 - JOÃO LUIZ MARTINS ALVESE OUTRO.; 01680/2009 - JOSÉ MIGUEL SANTOS; 50011/1987 - VIATEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 53030/1988 - GERALDO FARO CASTELLAR; 05191/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 06660/1995 - SOCIEDADE CIVIL DOS A. DA R.S.LOURENCO; 10407/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 21399/1997 - MANOEL GOMES DE SOUZA; 02170/1998 - JOAO VIRGINIO CABRAL DE MORAES; 02401/1999 - JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAQ; 09665/2001 - CARLOS ROBERTO SANCHES; 01419/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 03346/2005 - CARLOS ROBERTO DA SILVA; 05133/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 09151/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

887/09-I); 01184/2010 - SILVANA BECK DONATO; 04498/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06844/2010 - JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES; 51783/1988 - TOSHIO KUBO; 50532/1991 - PERSONA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 50086/1992 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; 04285/1993 - ROMULO MAGNO MAGALHAES GUEDES - ME; 08185/2000 - BENEDITO RIBEIRO DO PRADO; 07081/2001 - JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO; 00977/2002 - CLÁUDIO MOACYR VILLE; 02651/2002 - ANTENOR MÁRCIO SIQUEIRA GIANINI; 06600/2003 - CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA.; 01141/2009 - LETES PARTICIPAÇÕES LTDA; 07976/2009 - ONG ONDA SONORA; 02807/2010 - SANTA HELENA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; 51474/1986 - CONSULTORIO ESPECIALIZADO EM ODONTO - PEDIATRIA; 52740/1987 - ELIANA BRANCO FREITAS; 52615/1991 - SEPAR ( FISCALIZACAO); 04873/1995 - DEONICE FERREIRA LOPES; 12179/1996 - CIBELE VAZ; 16304/1997 - CLAUDINEI MOURA NEHME; 16261/1997 - ELISABETE SOUARTHES CAMPOS; 20746/1997 - DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA - ME; 20222/1997 - OLGA ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS; 07916/1999 - SHIZUE HASSUDA SASAKI; 01798/2001 - NELSON CANDIDO DO COUTO; 05095/2002 - JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO.; 06483/2004 - JORGE IZAR; 08318/2004 - MARIA DO DESTERRO LUCENA DA SILVA; 07760/2005 - SILVIO DE CASTRO RICARDO; 04455/2009 - JOSÉ SEVERINO PEREIRA; 08507/2009 - DÉCIO VERONEZI; 08629/2009 - OLÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE; 04250/2010 - JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 DE JANEIRO A 19 DE FEVEREIRO DE 2011**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS – Processo(s):**

09846/10 JOSÉ PEDRO NETTO; 10067/10 ADAMO AUGUSTO FAZIOLI; 10870/10 GISELE ALBINO MOREIRA ANTONIETO LIMA; 10128/10 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO E OUTRA; 11929/10 MARIA ELISABETE DA COSTA CAROCCI; 11864/10 MAX ANTONIO HOPF; 11465/10 ZENIVALDO BISPO DOS SANTOS; 11241/10 CARMELA LOMBARDI; 10802/10 JOÃO BATISTA DE SOUZA; 11781/10 FAUSTINO DE DEUS CUSTOIAS; 11545/10 AIRTON ESHIM SASAKI; 00276/11 ANASTACIO BOUGIOTAKIS NUNES DA SILVA; 03843/10 (51182/90) ROBERTO ALVES DA SILVA; 08465/10 (07644/08) GILDO FERNANDES; 10196/10 ANDRÉ LUIS GOMES; 11470/10 SILVIO SEVIUC; 11687/10 ABC CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME; 11226/10 OLGA PAIXÃO DOS SANTOS; 01536/08 CRISTINA MARA WESTIN MORILLO; 06899/00 GILBERTO GIUSTI; 10749/10 JOSÉ ANGELO BUENO; 11314/10 CARLOS ALBERTO CARVALHO MORATO; 11300/10 MARINA DUTRA DE SANTANA; 10735/10 CARLINDA CASTRO DA ROCHA; 08613/10 (01807/03) HELOISA HELENA ALVES DE LIMA; 11375/10 ALCIDES PIRES DE ALMEIDA; 10804/10 GERALDO TADEU LISTA GONÇALO; 11722/10 TEREZINHA LEONARDI; 10617/10 WAGNER SABATINI RIBEIRO; 01369/10 MAURÍCIO LIMA FERREIRA; 11541/10 ROBERTO MARTINS COSTA;

**COMUNIQUE-SE. Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou**

**atendimento – Processo(s):** 07188/09 LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO; 08441/09 RICARDO TEIXEIRA; 09858/10 JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA; 02673/07 CHAFI ATALA ELMOR JUNIOR; 08351/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 08703/06 JACQUELINE POLI SANCHES; 09530/10 ALCIDES DE MATTOS FILHO; 05295/09 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 06054/09 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 08538/10 UBALDO OLIVEIRA; 08223/10 ROSEMARY LENOVOS VERRONE E OU; 09768/10 GISELE DALL'AQUA SHIMIZU; 05248/09 VALTERLÚCIA TEIXEIRA CURVELO DE SIQUEIRA; 02000/10 WAGNAER DA SILVA SALES;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

10409/10 ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA; 08100/09 MARIA APARECIDA L. DE OLIVEIRA; 04287/09 ROBERTO TABAI FILHO E OU; 10493/10 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 03559/10 MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN; 10608/10 (01970/01) LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO; 07255/09 REGINALDO UZTARIZ ARZE; 04818/08 (04415/08) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA; 10004/10 ANDERSON NASTASI DO CARMO; 10158/09 (51137/87) WALTER AFANACIO; 08551/03 SANDRA REBELLO DA SILVA ORSELLI; 06053/09 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 05679/08 WILSON JESUS SANTOS; 04605/10 TARCIZIO XIMENES DE OLIVEIRA; 05135/10 ALEXSANDRA DEMBERI OLIVEIRA; 08067/10 SEIKI UEDA E OU; 11553/10 MARIA CRISTINA BRBOSA; 08653/10 FRANCISCO ISRAEL; 11528/10 () CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR; 06636/06 RICARDO AFONSO LEÃO NEGRÃO; 09964/10 (01667/09) CARLOS ALBERTO PAES; 11300/10 MARINA DUTRA DE SANTANA; 11548/10 (07093/95) ROBERVAL NUNES JORGE; 01053//07 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO; 01051/07 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO; 11871/10 SERGIO MONTEMOR FERNANDES E OUTRO; 00419/11 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; 00420/10 11 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; 03790/09 (03055/09) MAURO BIZARIO;

**AUTORIZADA a realização de evento/promoção na praia, cumpridas as exigências legais – Processo(s):** 01715/10 KELLY CRISTINA SILVA;

**AUTORIZADA a substituição de árvore, cumpridas as exigências legais – Processo(s):** 10806/10 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO

**INDEFIRO o pedido de aprovação de projeto – Processo(s):** 07583/09 ANDRÉS GARCIA CARRERA; 07911/09 BENEDITO CLAUDIO VIERSA JUNIOR; 04456/09 PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA PEREIRA; 05981/10 (05607/01) MARCELO DE ALMEIDA RAMOS; 07059/10 EDVIGES DE JESUS JOÃO E OU; 10246/10 (00983/07) LEONARDO DIVINO COSTA GUERREIRO

**INDEFIRO o pedido de autorização para limpeza de lote – Processo(s):** 00836/11 LEILA TEIXEIRA MARTINEZ SIQUEIRA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**INDEFIRO o pedido de autorização ambiental – Processo(s):** 10944/10 GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL

**INDEFIRO o pedido – Processo(s):** 11944/10 AQUADOOR ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME; 10605/10 ANTONIO JESUS DA SILVA;

**DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias – Processo(s):** 09065/01 CLAUDIO ROSA;

**DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 60 dias – Processo(s):** 08560/10 MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MASSAS EPP;

**COMUNIQUE-SE, apresentar MEMORIAL referente ao volume resultante da demolição, bem como sobre sua destinação final, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sanções administrativas e, se for o caso, judiciais – Processo(s):** 11528/10 (50415/81) CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR; 11548/10 (03940/10) ATAÍDE BARBORA FERREIRA FILHO; 11548/10 (07093/95) ROBERVAL NUNES JORGE; 00863/11 (54323/91) JORGE MUNIF ABUSSAMRA;

**Marco Antonio de Godoi**

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Transfere Encarnação Rufino Collado da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO para a Secretaria de Saúde - SS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **ENCARNAÇÃO RUFINO COLLADO**, Psicóloga, Registro Funcional n. 1675, da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho - SO para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à SS ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 94, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Taffneis Salomão Mota para o cargo de provimento efetivo de Inspetor (a) de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que aprovação em Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **TAFFNEIS SALOMÃO MOTA**, (qualificado (a) em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR (A) DE ALUNOS, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 95, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Ana Marcela de Souza para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Professora de Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **ANA MARCELA DE SOUZA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE ARTES, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Lea Reis Lopes para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Professora de Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **LEA REIS LOPES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE ARTES, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 97, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Alexandre Aparecido Motta Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Roziana Fernandes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II – Professora de Educação Física Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação inserida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 99, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Tatiana Cristina Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **TATIANA CRISTINA RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, criado pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia Joselito Mesquita de Sousa Neto para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2011, **JOSELITO MESQUITA DE SOUSA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO DE ESCOLA, Nível 07-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001 com redação introduzida pela Lei Complementar n. 63, de 04 de dezembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Daniel Rodrigues.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ DANIEL RODRIGUES**, Fiscal, Registro Funcional n. 242, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011. (PA n. 254/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Altera o percentual da gratificação concedida ao servidor Paulo Henrique de Moraes, pelo serviço extraordinário na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o percentual de gratificação concedido ao servidor Paulo Henrique de Moraes, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Administração e nos respectivos vencimentos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, o percentual da gratificação concedida ao servidor Paulo Henrique de Moraes, Registro Funcional n. 1866, pelo serviço extraordinário que realiza na *Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT*, de 21,60% (vinte e um inteiros e sessenta centésimos por cento) para 14% (quatorze por cento) sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Altera o percentual da gratificação concedida à servidora Elisabeth Dotti Consolo, pelo serviço extraordinário que realiza na Comissão Médica Especial.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o percentual de gratificação concedido à servidora Elisabeth Dotti Consolo, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Administração e nos respectivos vencimentos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, o percentual da gratificação concedida à servidora Elisabeth Dotti Consolo, Registro Funcional n. 2244, pelo serviço extraordinário que realiza na Comissão Médica Especial nomeada pela Portaria n. 27, de 05 de fevereiro de 2010, de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) para 14% (quatorze por cento) sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

Designa José Manuel de Abreu para  
responder interinamente como Chefe de  
Seção de Resíduos Sólidos – SERS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, **JOSÉ MANUEL DE ABREU**, Chefe de Setor de Zeladoria e Portaria – SEZPP, Registro Funcional n. 4405, para responder interinamente como **CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – SERS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, previsto na Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

*Prorroga a cessão do servidor Airton da Costa Lourenço ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 81, da Lei n. 129/95 e artigo 68, da Lei Complementar n. 01/2001, bem como o pedido de prorrogação da cessão do servidor através do CE/Ofício n. 085/2011–CC e demais formalidades cumpridas e observadas registradas nos autos do Processo Administrativo n. 8882/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2011, a cessão do servidor **AIRTON DA COSTA LOURENÇO**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 194, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE**, com fundamento legal no art. 68, da Lei Complementar n. 01/2001 e art. 81 da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

Nomeia José Carlos Pinheiro da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, previsto na Lei Complementar n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2011.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**